

Valor Unitário: R\$582,20
 Importância a ser paga: R\$4.948,70
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Anidio Moutinho
 Diretor de Administração

Protocolo: 1249569

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, da intimação da decisão da Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, relativa ao Processo de AINF 372024510000017-2, que indeferiu liminarmente o RECURSO DE REVISÃO n.º 6800, nos termos do art. 47, parágrafo 4 da Lei Estadual n.º 6.182/98. Sujeito passivo: ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650/0022-60. Informamos que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Mario Jorge Fonseca das Neves
 Coordenador Fazendário

Protocolo: 1249628

ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o AINF nº 372024510000229-9 FOI JULGADO PROCEDENTE Sujeito passivo: WEG TURBINAS E SOLAR LTDA, CNPJ: 84.584.994/0009-88. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência deste, o mesmo deverá ser apresentado na CERAT Belém, sito à Av. Gentil Bittencourt, nº 2566 - 2º andar (entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco, fones: (91) 30398534/30398535).

Mario Jorge Fonseca das Neves
 Coordenador Fazendário

Protocolo: 1249575

ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o AINF nº 372024510000350-3 FOI JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE e deixando de recorrer de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, da parte contrária à Fazenda Pública. Sujeito passivo: VIAER AERO TRADING LTDA, CNPJ: 05.108.291/0001-50. Outrossim, em caso de interposição de Recurso Voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência deste, o mesmo deverá ser apresentado na CERAT Belém, sito à Av. Gentil Bittencourt, nº 2566 - 2º andar (entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco, fones: (91) 30398534/30398535).

Mario Jorge Fonseca das Neves
 Coordenador Fazendário

Protocolo: 1249580

ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, da intimação da decisão da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 09/07/2025, relativa aos AINFs nº 352016510000113-7, 352016510000099-8, 352016510000110-2, 352016510000095-5, 352016510000108-0 e 352016510000097-1 que negou provimento aos Recursos n.º 13629, 13631, 13633, 13635, 13637 e 13639 - de Ofício. Sujeito passivo: ELEBAT ALIMENTOS S.A., CNPJ: 21.229.645/0018-19. Informamos que é facultada a interposição de Recurso de Revisão ao Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência deste.

Mario Jorge Fonseca das Neves
 Coordenador Fazendário

Protocolo: 1249605

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n.º 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 01/10/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.253, AINF nº 372024510000381-3, contribuinte CRBS S/A, Inscrição Estadual nº. 15.357.255-8;

Em 01/10/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21.157, AINF nº 022021510000093-0, contribuinte KATZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.230.001-5, advogado: MARCELO PEREIRA E SILVA, OAB/PA-9047;

Em 01/10/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.443, AINF nº 132023510000031-0, contribuinte AUTOPEÇAS MOURA LTDA - EPP, Inscrição Estadual nº. 15.233.967-1.

Protocolo: 1249461

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n.º 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 02/10/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.666, AINF nº 8120245100005768-0, contribuinte ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, Inscrição Estadual nº. 15.098.405-7, advogada: ANDRÉA SANTOS BORGES LEAL, OAB/PA-30573;

Em 02/10/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.668, AINF nº 8120245100009948-0, contribuinte ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, Inscrição Estadual nº. 15.098.405-7, advogada: ANA PAULA FONTELES SANTOS, OAB/PA-30704;

Em 02/10/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.670, AINF nº 322024510001531-7, contribuinte ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, Inscrição Estadual nº. 15.098.405-7, advogada: ANA PAULA FONTELES SANTOS, OAB/PA-30704;

Em 02/10/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.678, AINF nº 8120245100009114-5, contribuinte N M MORAIS & CIA LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.169.412-5.

Protocolo: 1249463

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n.º 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PLENO

Em 03/10/2025, às 09:30h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 365, AINF nº 382024510000247-0, contribuinte PETROLEO SABBA S/A, Inscrição Estadual nº. 15.071.202-2, advogados: RONALDO REDENSCHI, OAB/RJ-94238, JULIO SALES C. JANOLIO, OAB/RJ-119528 e VICTOR MORQUECHO AMARAL, OAB/RJ-182977;

Em 03/10/2025, às 09:30h, REVISÃO DE OFÍCIO n.º 43, AINF nº 012015510000247-8 / PROCESSO nº 002025730003981-1, contribuinte DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.218.887-8.

Protocolo: 1249465

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - E.M. Nº 03 / 2025 - SEFA Belém (PA), 23 de setembro de 2025

1. A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, concernente às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece que, ao final de cada quadrimestre, será emitido, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no seu artigo 20, Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou Órgão.

2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada Lei de Responsabilidade Fiscal, deve conter informações relativas aos demonstrativos: da despesa com pessoal, da dívida consolidada, das garantias e contragarantias de valores, das operações de crédito e simplificado, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido do demonstrativo referente à disponibilidade de caixa em trinta e um de dezembro e dos Restos a Pagar.

3. As demonstrações que compõem o mencionado documento são consolidadas e avaliadas quanto à consistência dos dados neles contidos, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o segundo quadrimestre de 2025, se encerra em 30 de setembro de 2025.

5. Assim sendo, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, publica-se o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual, em anexo, referente ao 2º quadrimestre de 2025 (maio a agosto), período de referência janeiro a agosto.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda